



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 131/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos visando a construção de um centro de convivência para idosos neste Município.

JUSTIFICATIVA

Visando dar mais qualidade de vida aos idosos de nosso Município, esta Indicação é de extrema importância.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que esta Indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora